P O R T A R I A Nº 1.341/2019

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 03/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 03/2019, objetivando apurar eventuais irregularidades nos procedimentos de análise e aprovação dos projetos e empreendimentos urbanísticos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir do ano de 2016.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 13ª Sessão Ordinária de 2019, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Paulo André Faneco – Presidente;

II – Verª. Patrícia Morato Marangão – Relatora;

III – Verª. Janete Conessa – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RICMG), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 29 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 30 / 04 / 2019

EDIÇÃO Nº 1120

FLS 05

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo